

DECRETO Nº 1987/21 de 21/09/2021.

Dispõe sobre a adesão ao CONAE, nomeia membros para comissão coordenadora, e dá outras providências.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização da Conferência Nacional de Educação no exercício de 2022;

Considerando que os municípios deverão elaborar as conferências municipais/intermunicipais de educação, até data de 31 de Outubro de 2021, conforme regulamento da CONAE de Santa Catarina, emitido pelo Fórum Estadual de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º - O Município de Jupiá adere a Conferência Nacional de Educação – CONAE, bem como nomeia membros para comporem a comissão coordenadora municipal para a realização da Conferência Municipal e/ou Intermunicipal de Educação, conforme segue:

- ➔ Ariel da Costa Moraes – representando o Conselho Municipal de Educação;
- ➔ Caciane Rossoni Cividini – representando a Secretaria Municipal de Educação;
- ➔ Gessica Paula Wuicik Bastezini – representando a Escola Estadual Maria Madalena de Moura Ferro;
- ➔ Rosiani Kunz Zanco – representando a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação;
- ➔ Loreci Brum – representando a Associação de Pais e Professores do Pré Escolar Pingo de Gente;

Art. 2.º - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal